

Diretrizes de Conduta de Negócios

Código de Ética da Infineon

www.infineon.com



Conteúdo

1. Mensagem do Conselho de Administração	5
2. Preâmbulo	6
3. Cumprimos a lei e mantemos as nossas promessas	9
4. Somos concorrentes justos no mercado	11
4.1 Cumprimos as leis de concorrência e anticorrupção	
4.2 Rejeitamos a corrupção	
4.3 Aceitamos convites e ofertas de valor apenas em casos excepcionais	
4.4 Lidamos abertamente com os conflitos de interesse	
4.5 Seleccionamos cuidadosamente os nossos parceiros de negócio	
4.6 Impedimos o branqueamento de capitais	
4.7 Cumprimos as leis de controlo de exportações	
5. Tratamos todos com respeito	15
5.1 Respeitamos e protegemos os direitos humanos e os direitos sociais básicos	
5.2 Promovemos uma cultura de abertura e respeito para com os trabalhadores	
5.3 Lideramos dando o exemplo	
5.4 Valorizamos os organismos de representação dos trabalhadores	
5.5 Promovemos a saúde e a segurança no trabalho	
6. Manuseamos o equipamento e as informações da empresa com toda a atenção	19
6.1 Tratamos a propriedade da Infineon com todo o cuidado	
6.2 Protegemos a propriedade intelectual da Infineon	
6.3 Salvaguardamos os segredos do negócio	
6.4 Protegemos a Infineon contra ciberameaças	
6.5 Cumprimos os regulamentos sobre proteção de dados	
6.6 Promovemos a transparência, a abertura e a fiabilidade no que respeita à documentação	
6.7 Não exploramos a nossa informação privilegiada	
7. Somos sinceros quanto à nossa política de responsabilidade social	23
7.1 Empenhamonos em matéria de sustentabilidade, qualidade e segurança do produto	
7.2 Protegemos o ambiente	
7.3 Assumimos um compromisso social	
8. Garantimos que as Diretrizes de Conduta de Negócios são respeitadas e aplicadas	25
8.1 Participamos regularmente em formações relativas às Diretrizes de Conduta de Negócios (DCN)	
8.2 Comunicamos as condutas indevidas proativamente	
8.3 Tomamos medidas face às violações condenáveis de forma justa e abrangente	
8.4 Como contactar o Responsável de Compliance	
8.5 Disposições específicas para o país	



1. Mensagem do Conselho de Administração

Caros Colegas,

A Infineon é um parceiro fiável. Esta é uma promessa que fazemos aos nossos parceiros de negócio, investidores, trabalhadores e público em geral. Em contrapartida, pedimos-lhes que confiem em nós. Contamos com a vossa integridade e responsabilidade individuais e estamos confiantes que cumpriremos a nossa promessa.

Mas como podemos garantir que seguimos um comportamento legal e eticamente correto em todas as situações? As Diretrizes de Conduta de Negócios consistem num conjunto vinculativo de princípios que nos ajudam a tomar decisões autónomas durante a execução dos nossos deveres. A conformidade com estas diretrizes protege-nos como trabalhadores e à nossa empresa contra comportamentos desadequados.

Contudo, também temos como objetivo facilitar as nossas atividades diárias. Na prática, confiamos no bom senso. Em caso de dúvida, poderá ser útil perguntarmos a nós próprios:

- Estou a agir corretamente e não a pensar nos meus interesses?
- As minhas ações ou decisões são legais? Cumprem a letra e o espírito das Diretrizes de Conduta de Negócios e de outros regulamentos internos?
- As minhas ações ou decisões salvaguardam a reputação da Infineon enquanto empresa com elevados padrões éticos?
- As minhas ações ou decisões passam no “teste de publicidade”, ou seja, transmitem uma imagem positiva da Infineon nas redes públicas ou sociais?

Se responderem a estas questões com um “sim”, então é bastante provável que estejam a tomar as decisões certas. Em caso de dúvida acerca de alguma situação em particular, contactem o vosso superior hierárquico ou o Responsável de Compliance.

Todos nós contribuímos para o sucesso da Infineon. Um comportamento desadequado, mesmo que apenas por parte de um único trabalhador, pode provocar danos consideráveis na Infineon e pode dar origem a consequências financeiras negativas. Tendo sempre em mente as Diretrizes de Conduta de Negócios no desempenho das nossas tarefas, estamos a agir em conformidade com as leis atuais e os requisitos internos.

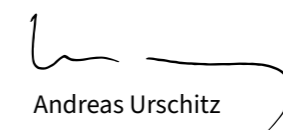
Leiam atentamente as Diretrizes de Conduta de Negócios. Utilizem-nas como uma orientação na conduta diária e nas ações e decisões relacionadas com o negócio. Desta forma, será possível combinar o sucesso empresarial com o comportamento responsável, permitindo-nos cumprir a nossa promessa.

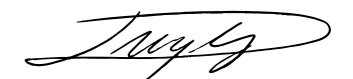
Obrigado pelo vosso apoio!


Jochen Hanebeck


Elke Reichart


Dr. Sven Schneider


Andreas Urschitz


Dr. Rutger Wijburg

2. Preamble

A integridade é o nosso princípio orientador nos negócios estabelecidos com os clientes, acionistas, parceiros de negócio, trabalhadores e público em geral.

Estas diretrizes fornecem uma descrição geral dos regulamentos importantes que visam apoiar as questões legais e éticas. As DCN devem ser seguidas por todos diariamente. Além disso, todos os regulamentos da empresa e outras regras internas devem ser respeitados. Só assim poderemos cumprir o nosso objetivo de atuar de forma responsável e dentro da lei.

As DCN aplicam-se a todos os trabalhadores da Infineon, assim como aos membros dos órgãos corporativos da Infineon Technologies AG e respectivas afiliadas em todo o mundo, sendo absolutamente vinculativas para todos. Todavia, não podem, pela sua natureza, responder a todas as questões que poderão surgir na execução das nossas tarefas diárias. Por conseguinte, temos de cumprir a letra e o espírito das DCN e estar em conformidade com o que é legalmente permitido e eticamente correto.





3. Cumprimos a lei e mantemos as nossas promessas

As violações à lei podem provocar danos graves: multas, ações de indemnização, enfraquecimento ou perda de reputação, quer para a empresa a nível mundial, quer para o(s) trabalhador(es) a nível individual.

Logo, o cumprimento da lei é a principal obrigação de todos, a qualquer momento e em qualquer parte do mundo. O comportamento dentro da lei assume sempre prioridade absoluta. Tal aplicase mesmo nos casos em que alguém considere que este comportamento é contraproducente ou não corresponde aos objetivos de negócio ou financeiros.

Qualquer trabalhador da Infineon que cometa uma transgressão estará sujeito a consequências disciplinares em resultado da violação das respetivas regras de trabalho. Em casos graves, podem inclusivamente levar à rescisão do contrato de trabalho.

A nossa integridade é um recurso valioso. Portanto, os nossos padrões éticos devem mesmo superar os requisitos legais: Prometemos apenas aquilo que podemos cumprir e agimos de acordo com as nossas promessas. A nossa fiabilidade e a qualidade dos nossos produtos, serviços e a forma de comunicação assumem extrema importância para conseguirmos merecer a confiança dos nossos clientes, investidores e colegas. Trair esta confiança, por exemplo, ao comprometer a qualidade do desenvolvimento ou da produção, poderá colocar em risco o sucesso de toda a empresa, mesmo que aparentemente se trate de uma questão menor.

Visão geral

- A lei em vigor é vinculativa
- As violações aos regulamentos têm consequências
- As promessas são cumpridas



Visão geral

- A concorrência justa é fulcral
- É necessário cumprir sempre as leis de concorrência e anticorrupção
- Devem ser notificados quaisquer contactos com concorrentes
- A corrupção não é compatível com a cultura da Infineon
- Aceitação de convites e ofertas de valor apenas em casos excepcionais
- Garantia de transparência em potenciais conflitos de interesse
- Não existem atividades em paralelo ou em colaboração com um concorrente
- Escrutínio da integridade dos nossos parceiros de negócio
- Impedimento do branqueamento de capitais

DIRETRIZES DE CONDOTA DE NEGÓCIOS

4. Somos concorrentes justos no mercado

4.1 Cumprimos as leis de concorrência e anticorrupção

Somos a favor da concorrência justa em benefício de todos os intervenientes no mercado. Todos temos a obrigação de cumprir as leis de concorrência e anticorrupção na execução de negócios com os nossos parceiros ou terceiros. Não há exceções; as violações não são toleradas.

Os acordos restritos com concorrentes, clientes, fornecedores ou distribuidores são estritamente proibidos. Abusar de uma posição dominante no mercado é igualmente proibido. Devido ao risco elevado de troca ilegal de informações, contactos específicos estabelecidos com a concorrência devem ser primeiramente notificados ao Responsável de Compliance. Estão disponíveis regulamentos detalhados na Regra Global “Antitrust Law”.

4.2 Rejeitamos a corrupção

Queremos competir e conquistar clientes graças à qualidade dos nossos produtos e ao valor dos nossos serviços não através de meios desleais. O comportamento corrupto não é compatível com a nossa cultura de valores e não será tolerado. A mera aparência de corrupção deve ser sempre evitada. A Infineon apoia os esforços nacionais e internacionais no combate à corrupção. Rejeitamos qualquer tipo de suborno.

Nenhum de nós poderá explorar as ligações da empresa em seu próprio benefício ou em benefício de terceiros, prejudicando a Infineon. A aceitação de benefícios privados por parte de terceiros (como numerário, serviços ou descontos) é proibida uma vez que poderá impedir a tomada de decisões de negócio objetivas.

Em contactos com organismos governamentais, nunca efetuamos pagamentos nem atribuímos qualquer tipo de benefício aos responsáveis com o intuito de conseguir realizar negócios ou vantagens para a Infineon. Se os responsáveis ou parceiros de negócio solicitarem ou atribuírem um benefício pessoal, tal não deve ser consentido, em qualquer circunstância e deve ser imediatamente notificado ao Responsável de Compliance. Estão disponíveis regulamentos detalhados na Regra Global “Anti-Corruption”.

4.3 Aceitamos convites e ofertas de valor apenas em casos excepcionais

As ofertas poderão ser atribuídas ou aceites apenas ao abrigo do sistema legal local e apenas se as decisões não forem nem possam ser interpretadas como tendo sido influenciadas por essas ofertas. O mesmo se aplica a convites para eventos, almoços ou jantares e outros benefícios de qualquer natureza.

Para proteger a empresa e os trabalhadores individualmente, as situações potencialmente críticas requerem a aprovação prévia do Responsável de Compliance ou de uma pessoa autorizada por este. Estão disponíveis regulamentos detalhados na Regra Global “Handling of Gifts & Invitations”. As ofertas e outros benefícios poderão estar sujeitos a imposto sobre o rendimento relativos a benefícios em espécie.

4.4 Lidamos abertamente com os conflitos de interesse

Respeitamos os interesses pessoais e a vida privada de todos os trabalhadores. Tomamos várias medidas no sentido de evitar conflitos entre os interesses privados e empresariais, ou mesmo a mera aparência dos mesmos. Os trabalhadores devem comunicar ao respetivo superior hierárquico os possíveis conflitos de interesse na tomada de decisões de negócio. As decisões relativas aos trabalhadores também não podem ser influenciadas por relações ou interesses privados. Aplicase especificamente o seguinte:

Divulgamos os nossos interesses de participação

Os trabalhadores da Infineon devem notificar ativamente por escrito ao seu superior hierárquico e ao departamento de Recursos Humanos, se:

- possuírem ou adquirirem uma participação direta ou indireta relativamente a um concorrente e possam influenciar a gestão dessa empresa;
- possuírem ou adquirirem uma participação direta ou indireta relativamente a um parceiro de negócio da Infineon e realizem negócios com a empresa em questão como parte do seu trabalho.

O mesmo se aplica se pessoas com afinidades (por ex., familiares) possuírem ou adquirirem essas participações.

Divulgamos as nossas atividades paralelas

Atividades paralelas pagas e posições noutras empresas (como, por ex., no Conselho de Administração, Conselho de Supervisão ou posição equivalente) devem ser comunicadas ao superior hierárquico para aprovação. O pedido poderá ser rejeitado se:

- afetar negativamente o trabalho do trabalhador
- entrar em conflito com os deveres do trabalhador na Infineon
- existir o risco de um conflito de interesses

Qualquer atividade direta ou indireta numa empresa que seja concorrente direta ou indireta da Infineon é proibida.

As atividades de escrita ocasionais, as palestras e as atividades para fins beneficentes não são consideradas atividades paralelas.

4.5 Seleccionamos cuidadosamente os nossos parceiros de negócio

Da mesma forma, também esperamos que os nossos parceiros de negócio atuem com integridade na condução dos seus negócios. É por esta razão, e quando necessário, que escrutinamos os nossos parceiros de negócio no sentido de avaliar se implementam as salvaguardas relevantes para garantir a conformidade com a lei e respeitar os direitos humanos e os padrões sociais seguidos pela Infineon. Não estabelecemos relações de negócio com um parceiro que viole as convenções internacionais ou as leis nacionais relevantes, oculte a sua verdadeira identidade ou estrutura de propriedade, aceite o branqueamento de capitais ou terrorismo financeiro, ou com um parceiro que não implemente as medidas necessárias para corrigir estas situações.

Os nossos fornecedores devem cumprir os requisitos definidos no nosso “Supplier Code of Conduct” (anteriormente, “Principles of Purchasing”).

4.6 Impedimos o branqueamento de capitais

O branqueamento de capitais e a introdução de dinheiro obtido ilegalmente no negócio legal e no sistema financeiro, por ex., através de câmbio ou transferência, são considerados crimes em vários países. Na Infineon, todos são obrigados a cumprir os regulamentos alemães e estrangeiros relativos ao branqueamento de capitais no trabalho. Tal inclui o dever de recolher informações adequadas antes da transação no ambiente de negócios do parceiro contratual, nomeadamente sobre o próprio parceiro contratual e o objetivo da transação empresarial pretendida. No caso de dúvidas ou suspeitas quanto à admissibilidade das transações financeiras, o Responsável de Compliance deve ser consultado imediatamente.

4.7 Cumprimos as leis de controlo de exportações

Cumprimos os regulamentos alfandegários e de controlo de exportações dos países onde estabelecemos negócios. Os trabalhadores responsáveis pela importação, exportação ou transferência de bens, serviços, hardware, software ou tecnologia são obrigados a cumprir os programas de sanções vigentes, as leis e os regulamentos alfandegários e de controlo de exportações e as diretrizes e os processos no desempenho das suas tarefas.





Visão geral

- Respeitamos os direitos humanos e sociais
- Promovemos e praticamos uma cultura de respeito
- Lideramos dando o exemplo
- Respeitamos os organismos de representação dos trabalhadores
- Promovemos medidas preventivas de saúde e de segurança no trabalho

DIRETRIZES DE CONDUTA DE NEGÓCIOS

5. Tratamos todos com respeito

5.1 Respeitamos e protegemos os direitos humanos e os direitos sociais básicos

Estamos particularmente empenhados no respeito e proteção dos direitos humanos e subscrevemos os princípios do Pacto Global das Nações Unidas relativamente aos direitos humanos, normas laborais, ambiente e anticorrupção.

Também respeitamos e promovemos os princípios básicos fundamentais definidos nas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tais como:

- proteção contra a discriminação na seleção, contratação, atribuição de tarefas e promoção dos trabalhadores
- o direito de formar organismos de representação dos trabalhadores
- a rejeição do trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado

Cumprimos os requisitos estatutários locais e concedemos, em particular, o seguinte em conformidade com as condições regionais:

- salário justo e benefícios adicionais
- horário de trabalho razoável
- férias pagas

Cumprimos os regulamentos relativos à idade mínima legal e os regulamentos especiais referentes à contratação de menores.

5.2 Promovemos uma cultura de abertura e respeito para com os trabalhadores

O respeito mútuo deve estar no centro da nossa colaboração. A Infineon tem trabalhadores de 110 países. Esta diversidade distingue-nos e torna a Infineon numa empresa internacional de sucesso.

Esperamos que todos os nossos trabalhadores sigam a nossa política de tolerância zero em matéria de discriminação e assédio.

Ninguém poderá ser pessoalmente atacado, prejudicado, assediado ou excluído devido à sua origem étnica, cor de pele, nacionalidade, fé, ideologia, género, idade, incapacidade, estado civil, origem social, filiação sindical ou política, aspeto, orientação ou identidade sexual. Tomamos medidas decisivas contra qualquer forma de discriminação, assédio sexual, violência física, coação física ou abuso verbal.

O profissionalismo e o desempenho são apenas possíveis num ambiente de trabalho baseado no respeito, na confiança, na tolerância e na justiça. O bullying não é tolerado na Infineon.

Na tomada de decisões relativas a trabalhadores, tais como seleção, contratação, promoção, alteração de funções, remuneração, avaliação e formação, seguimos os princípios de igualdade de oportunidades e critérios tendo por base as qualificações e o desempenho.

5.3 Lideramos dando o exemplo

Temos como objetivo criar um ambiente com perspectivas pessoais e profissionais para os nossos trabalhadores. O nosso estilo de liderança deve capacitar os trabalhadores de forma a que consigam atingir um desempenho e resultados de excelência. Por conseguinte, esperamos que os nossos gestores se comportem como um modelo a seguir. Devem dar o exemplo através do seu desempenho, abertura e aptidões sociais e garantir um bom ambiente de trabalho.

Os superiores hierárquicos depositam confiança nos seus trabalhadores e atribuem toda a liberdade e responsabilidade pessoal possíveis. Traçam objetivos claros e ambiciosos, mas realistas, reconhecem as conquistas dos trabalhadores e incentivam a partilha de ideias e inovações. Como parte dos seus deveres de gestão, previnem as condutas consideradas inaceitáveis e são responsáveis por garantir que não existem violações aos regulamentos que poderão ser evitadas por meio de supervisão na sua esfera de responsabilidade.

5.4 Valorizamos os organismos de representação dos trabalhadores

Respeitamos e reconhecemos o direito dos trabalhadores a formarem organismos de representação para a execução de negociações coletivas inerentes às condições de trabalho. A gestão e os organismos de representação de trabalhadores devem trabalhar em conjunto e com espírito de confiança. Esta é a base para um diálogo construtivo e de colaboração, com o objetivo de conseguir um equilíbrio justo entre os interesses das partes.

Mesmo no caso de litígio, tentaremos manter uma relação de trabalho sustentável.

5.5 Promovemos a saúde e a segurança no trabalho

Garantir a segurança no trabalho e promover e preservar a saúde dos trabalhadores são objetivos-chave da empresa. Através de melhorias contínuas no ambiente de trabalho, assim como através de várias campanhas de prevenção e cuidados de saúde, ajudamos a alcançar estes objetivos.

Acreditamos que a solidificação dos conhecimentos de saúde no trabalho constitui uma oportunidade para todos, sendo também uma forma de manter o nosso desempenho e a satisfação no trabalho. A saúde e a segurança no trabalho podem ser significativamente influenciadas pelo comportamento individual dos trabalhadores todos são obrigados a evitar riscos para a sua própria saúde seguindo um comportamento prudente e comunicando deficiências ou falhas em matéria de segurança no trabalho ao respetivo superior hierárquico.

Também organizamos o nosso trabalho de forma a conseguir um bom equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.





Visão geral

- Tratamos a propriedade da empresa com todo o cuidado
- Mantemos a documentação organizada e com transparência
- Cumprimos sempre os requisitos de proteção de dados
- Salvaguardamos os segredos do negócio
- Nunca exploramos a informação privilegiada

DIRETRIZES DE CONDUTA DE NEGÓCIOS

6. Manuseamos o equipamento e as informações da empresa com toda a atenção

6.1 Tratamos a propriedade da Infineon com todo o cuidado

Os recursos da Infineon também incluem equipamento operacional e de trabalho. Tratamos sempre esse equipamento adequadamente e com todo o cuidado e protegemos o mesmo contra perda, roubo, danos ou utilização indevida. Utilizamos o equipamento apenas no contexto das necessidades do negócio. A utilização privada ocasional é permitida, desde que esteja em consonância com as políticas internas e não cometa crimes ou violações aos regulamentos, nem divulgue segredos do negócio.

A informação que incite ódio, glorificação da violência ou outros crimes, ou a informação cujo conteúdo seja sexualmente ofensivo perante o respetivo contexto cultural, nunca deve ser transferida ou disseminada.

6.2 Protegemos a propriedade intelectual da Infineon

A propriedade intelectual da empresa está no cerne do nosso sucesso comercial. A proteção dos nossos direitos de propriedade intelectual, como patentes e nomes de marcas, assim como o nosso know-how técnico, são uma obrigação essencial para todos os trabalhadores. Reconhecemos e respeitamos a propriedade intelectual dos nossos concorrentes e parceiros de negócio e utilizamos a mesma apenas com a sua autorização explícita ou nos casos permitidos por lei.

6.3 Salvaguardamos os segredos do negócio

Somos todos obrigados a manter a confidencialidade dos segredos de negócio e de quaisquer outras informações que não sejam públicas que nos sejam confiadas ou que tenhamos conhecimento como parte do nosso trabalho. Este ponto relacionase com todos os assuntos internos da empresa, como detalhes da sua organização, assim como assuntos relacionados com o negócio, produção, pesquisa e desenvolvimento e números da empresa, exceto se já forem do domínio público. As questões colocadas pelos meios de comunicação social e analistas devem ser sempre passadas para a respetiva unidade de relações com os investidores ou o público. Qualquer pessoa que atue como representante da Infineon externamente ou que possa ser vista como um representante da Infineon, mas que não esteja autorizada a agir como tal, deverá tornar claro que está a atuar a título pessoal.

Tal aplicase particularmente aos meios sociais. As Diretrizes da Infineon sobre o uso dos Meios Sociais (“Social Media Guidelines”) devem ser cumpridas.

Da mesma forma, respeitamos e protegemos o negócio e os segredos de negócio das outras empresas. Utilizamos apenas informações de terceiros que tenham sido obtidas a partir de fontes publicamente acessíveis ou de qualquer outra forma considerada legal.

6.4 Protegemos a Infineon contra ciberameaças

Defendemos padrões adequados de comportamento e cultura de cibersegurança a fim de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade, e capacidade de verificação e rastreamento dos dados e informações que têm de estar protegidos.

Assumimos a responsabilidade e apoiamos ativamente os respetivos processos de acordo com as nossas funções e cumprimos os padrões estabelecidos nos regulamentos corporativos sobre Cibersegurança.

6.5 Cumprimos os regulamentos sobre proteção de dados

A proteção dos dados pessoais (de trabalhadores, clientes e fornecedores) é de extrema importância. Registamos, processamos e utilizamos os dados pessoais apenas no âmbito permitido pela lei, regulamentos e políticas e diretrizes internas. Cada um de nós é obrigado a cumprir os regulamentos estatutários e empresariais sobre proteção de dados para salvaguardar os dados pessoais que nos são confiados. A Regra Global “Data Protection” contém os regulamentos detalhados.

No caso de dúvida, deve ser solicitado o apoio dos Responsáveis pela Proteção de Dados (“Data Protection Officer”).

6.6 Promovemos a transparência, a abertura e a fiabilidade no que respeita à documentação

A confiança que os investidores depositam nas nossas atividades globais baseia-se na transparência, abertura e fiabilidade. Consequentemente, é necessário cumprir os requisitos estatutários para efeitos de relatórios contabilísticos e financeiros adequados. Todos os registos e relatórios elaborados para fins internos ou distribuídos externamente devem ser verdadeiros, completos e compreensíveis. Os dados e os registos devem estar sempre completos, corretos e atualizados e cumprir os requisitos do sistema. A obrigação de fornecer dados verdadeiros também se aplica em particular aos gastos em deslocações e outras despesas.

6.7 Não exploramos a nossa informação privilegiada

A Infineon não tolera o abuso de informação privilegiada. Qualquer pessoa que tenha acesso a informação privilegiada é obrigada a tratar a mesma de forma responsável e em conformidade com a Regra Global “Insider Law”. A informação privilegiada consiste em informação específica relativa a circunstâncias que não são do domínio público e que têm uma provável influência significativa no preço dos títulos cotados.

A lei proíbe a utilização de informação privilegiada com o intuito de adquirir ou vender títulos ou recomendar a venda ou a compra dos mesmos. A violação a esta proibição poderá ter consequências graves, não apenas para os trabalhadores em causa mas também para a Infineon. Logo, a informação privilegiada deve ser tratada de forma confidencial e não deve ser divulgada sem justificação nem mesmo a outros trabalhadores, familiares ou amigos.





Visão geral

- Agimos de forma sustentável e ambientalmente consciente
- Assumimos responsabilidades pelo nosso ambiente social
- Cumprimos as condições gerais de compromisso social

DIRETRIZES DE CONDUTA DE NEGÓCIOS

7. Somos sinceros quanto à nossa política de responsabilidade social

7.1 Empenhamonos em matéria de sustentabilidade, qualidade e segurança do produto

A Infineon assume a sua responsabilidade quanto às necessidades económicas, ambientais e sociais das gerações atuais e futuras e está empenhada em agir de forma sustentável. Por essa razão, damos especial importância ao controlo e melhoria constantes na qualidade dos nossos produtos. Esperamos que os nossos trabalhadores lidem de forma responsável com potenciais riscos e comuniquem os mesmos ao respetivo superior hierárquico.

7.2 Protegemos o ambiente

A preservação dos recursos naturais faz parte integrante da nossa estratégia empresarial. Tornamos a vida mais simples, mais segura e mais ecológica com o auxílio de tecnologias que alcançam mais, consomem menos e são acessíveis para todos. O desenvolvimento de tecnologias e produtos de eficiência energética é fundamental para os nossos esforços de preservação dos recursos. Mesmo nas nossas ações individuais, somos obrigados a considerar os efeitos para o ambiente e evitar possíveis riscos para o ambiente ou reduzir os mesmos para um mínimo aceitável.

Cumprimos estritamente as leis, convenções e regulamentos de proteção do ambiente e do clima e esperamos que os nossos fornecedores diretos e indiretos façam o mesmo.

7.3 Assumimos um compromisso social

Infineon acredita que uma gestão empresarial responsável também inclui um compromisso social (cidadania empresarial). Por conseguinte, apoiamos iniciativas e instituições sem fins lucrativos nas seguintes áreas:

- Sustentabilidade e proteção ambiental
- Assistência em caso de catástrofe
- Formação técnica e científica das gerações futuras e
- Necessidades sociais nas áreas geográficas onde a Infineon está presente através de patrocínios e donativos monetários e não monetários.

Não fazemos donativos na expectativa de um serviço ou decisão a nosso favor ou como contrapartida por tal decisão. Todos os patrocínios e donativos estão sujeitos a um Estão disponíveis regulamentos detalhados na Regra Global “Corporate Citizenship and Sponsoring”.

A Infineon, regra geral, não faz donativos a partidos políticos, políticos ou organizações políticas.



Visão geral

- Participamos em formações relativas às Diretrizes de Conduta de Negócios (DCN)
- Comunicamos suspeitas de condutas indevidas proativamente
- Tomamos medidas face às violações condenáveis, mas sempre de forma adequada
- Dados de contacto

DIRETRIZES DE CONDUTA DE NEGÓCIOS

8. Garantimos que as Diretrizes de Conduta de Negócios são respeitadas e aplicadas

8.1 Participamos regularmente em formações relativas às Diretrizes de Conduta de Negócios (DCN)

Para divulgar estas DCN e relembrar as mesmas regularmente, a Infineon realiza frequentemente cursos de formação na área de compliance destinados a todos os trabalhadores para informá-los acerca do conteúdo das DCN e dos requisitos legais a cumprir. Para além disso, são realizadas sessões especiais de formação em compliance para os trabalhadores inseridos em determinados grupos de risco. Todos são obrigados a participar nas formações em compliance que sejam obrigatórias.

8.2 Comunicamos as condutas indevidas proativamente

Apenas será possível alcançar os objetivos das DCN da Infineon se todos desempenharem o seu papel. Os gestores devem garantir que os trabalhadores abrangidos pela sua esfera de responsabilidade conhecem e respeitam as DCN.

Se tomar conhecimento de uma suspeita de violação das DCN ou dos regulamentos estatutários ou internos, esperamos que comunique o assunto sem hesitar. Apenas assim poderemos, em conjunto, evitar danos para os nossos trabalhadores e para a empresa.

Existem várias opções para comunicar suspeitas de violações de conformidade:

1. Notificação ao respetivo superior hierárquico
2. Comunicação ao Responsável de Compliance Corporativo (“Corporate Compliance Officer”) ou ao Responsável de Compliance Regional (“Regional Compliance Officer”).
3. > 3. Portal de denúncia “Integrity Line”

As opções dois e três estão disponíveis para trabalhadores, fornecedores, clientes e quaisquer terceiros.

As comunicações podem ser efetuadas verbalmente ou por escrito, de forma aberta ou anónima. Todas as comunicações ao Responsável de Compliance serão documentadas, investigadas e tratadas de forma confidencial. Os autores de denúncias receberão feedback em tempo útil.

As pessoas que comunicarem, em boafé, a suspeita de violações de regras de compliance não devem recear retaliações, mesmo que a suspeita de violação se venha a revelar injustificada. Não toleramos qualquer retaliação contra os autores de denúncias e protegê-lo-emos de forma rigorosa. Da mesma forma, tratamos os trabalhadores acusados de conduta irregular com justiça. Portanto, incentivamo-lo a comunicar os seus próprios erros com a maior brevidade possível.

Damos grande importância à transparência. A identificação e comunicação atempada de erros, ajudam a garantir que um problema pequeno não se transforma num problema maior. Assim, esperamos que os trabalhadores cooperem sem reservas com as investigações ou inquéritos realizados pela empresa em relação a uma suspeita de violação das DCN ou dos regulamentos estatutários ou internos.

8.3 Tomamos medidas face às violações condenáveis de forma justa e abrangente

Desencadeamos ações rigorosas caso seja comprovada uma conduta irregular e tomamos medidas justas e abrangentes sujeitas aos regulamentos estatutários e da empresa. Neste contexto, garantimos que a nossa resposta é sempre apropriada e determinamos, para cada caso, quais são as consequências adequadas, necessárias e razoáveis.

8.4 Como contactar o Responsável de Compliance

Se pretender comunicar uma preocupação relacionada com Compliance ou procurar aconselhamento, tem as seguintes opções:

- Por e-mail: compliance@infineon.com
- Por telefone: +49(0) 89 234 83199
- Por correio: Infineon Technologies AG, IFAG CO, Am Campeon 1-15, 85579 Neubiberg, Germany
- [Infineon Integrity Line](#)

Encontre mais informação acerca do Programa de Compliance da Infineon na intranet.

8.5 Disposições específicas para o país

Todos os trabalhadores devem, a todo o momento, cumprir com as leis locais aplicáveis ao combate à corrupção e, em geral, com a legislação penal.

A Infineon mantém uma política de tolerância zero em relação à corrupção.

Os trabalhadores que não cumprirem com as leis portuguesas aplicáveis à corrupção e, em geral, criminais, estarão sujeitos a consequências legais.

As seguintes penas podem ser aplicadas a trabalhadores que violem a lei criminal portuguesa relativa ao combate à corrupção e infrações conexas:

Crime	Pena	Artigo
Corrupção passiva (funcionário público)	Pena de prisão de 1 a 8 anos	Artigo 373 do Código Penal
Corrupção ativa (funcionário público)	Pena de prisão de 1 a 5 anos	Artigo 374 do Código Penal
Corrupção passiva (setor privado)	Pena de prisão até 5 anos ou multa até 600 dias. Se o ato ou omissão for idóneo a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros: pena de prisão de 1 a 8 anos	Artigo 8 da Lei 20/2008 de 21 de abril
Corrupção ativa (funcionário privado)	Pena de prisão até 3 anos ou multa. Se o ato ou omissão for idóneo a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros: pena de prisão até 5 anos ou multa até 600 dias	Artigo 9 da Lei 20/2008 de 21 de abril
Recebimento indevido de vantagem (suborno) (funcionário público)	Pena de prisão até 5 anos ou multa até 600 dias	Artigo 372 n° 1 do Código Penal
Oferta indevida de vantagem (suborno) (funcionário público)	Pena de prisão até 3 anos ou multa até 360 dias	Artigo 372 n° 2 do Código Penal
Peculato (funcionário público)	Pena de prisão de 1 a 8 anos	Artigo 375 do Código Penal
Participação económica em negócio (funcionário público concede atos oficiais ilícitos)	Pena de prisão até 5 anos	Artigo 377 do Código Penal

Crime	Pena	Artigo
Concussão (funcionário público recebe vantagem ilegal sem justificação legal)	Pena de prisão até 2 anos ou multa até 240 dias; Se o fato ocorrer mediante violência ou ameaça, pena de prisão de 1 a 8 anos	Artigo 379 do Código Penal
Abuso de poder (funcionário público viola os seus deveres)	Pena de prisão até 3 anos ou multa.	Artigo 382 do Código Penal
Prevaricação (funcionário público pratica atos ilegais)	Pena de prisão de 2 a 8 anos	Artigo 11 da Lei nº 34/87 de 16 de julho
Tráfico de influências	Pena de prisão de 1 a 5 anos; até 3 anos ou com multa se o fim for o de obter uma decisão lícita favorável.	Artigo 335 do Código Penal
Branqueamento	Pena de prisão até 12 anos	Artigo 368-A. do Código Penal
Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção	Pena de prisão de 1 a 8 anos e multa de 50 a 150 dias. Nos casos particularmente graves: pena de prisão de 2 a 8 anos	Artigo 36 do Decreto-Lei nº 28/84 de 20 de janeiro
Desvio de subvenção, subsídio ou crédito	Pena de prisão até 2 anos ou multa superior a 100 dias; Quando os valores ou danos causados forem consideravelmente elevados: pena de prisão até 6 anos ou multa até 200 dias	Artigo 37 do Decreto-Lei nº 28/84 de 20 de janeiro

Adicionalmente, os trabalhadores poderão também incorrer na aplicação de sanções disciplinares.

O incumprimento das regras constantes do presente Código por qualquer trabalhador será considerado uma infração grave, a qual, dependendo do grau de culpa do infrator e da gravidade da infração, poderá dar lugar à abertura de um procedimento disciplinar e à aplicação de uma das seguintes sanções disciplinares:

1. repreensão não registada;
2. repreensão registada;
3. sanção pecuniária;
4. perda de dias de férias;
5. suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade;
6. despedimento com justa causa.

Published by
Infineon Technologies AG
Am Campeon 1-15, 85579 Neubiberg
Germany

© 2024 Infineon Technologies AG.
All rights reserved.

Public

Date: 10/2024



Stay connected!



Scan QR code and explore offering
www.infineon.com